

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 217/06, DE 31/05/06**

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

**REF: AVISOS DE LEILÕES DE PROP DE SOJA EM GRÃOS Nºs 112/06 E 139/06 DE 25.05.06 E 02.06.06, RESPECTIVAMENTE.**

Objetivando dirimir as dúvidas mais recorrentes relativas as condições para a participação nas operações referenciadas informamos :

1. A participação aos arrematantes do PROP e aberta a qualquer interessado, desde que observada as condições e a apresentação da documentação exigida nos subitens 9.4., 9.5. e 9.6 dos Aviso das operações.
2. O arremate por parte dos produtores está limitada em 110 (cento e dez contratos), devendo para tanto, ser observado o CPF e Inscrição Estadual do interessado. Desta forma caso haja a participação no leilão de um produtor utilizando uma Inscrição Estadual a mesma não poderá ser objeto de outra operação vinculada a outro CPF.
3. As regiões sul e norte do Estado do Mato Grosso deverão ser consideradas distintas. Assim o PROP arrematado em lote de uma região o lançamento dos contratos correspondentes deverá ser obrigatoriamente para um município da mesma região. Não será acatada remessa contábil entre as regiões para justificar diferença entre lote/região de arremate do prêmio e lançamento dos contratos.

**CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR